



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 62, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 127, de 2021.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

VOTO DO RELATOR: Favorável a tramitação

PARECER DA COMISSÃO: Favorável a tramitação

23/09/2021 RECEBIDO EM  
às 17:44  
Tatiana  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

#### I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 127, de 2021 que tem a finalidade de abrir um crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Cascavel, no valor de R\$ RS 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do elemento de despesa 3.1.90.07 – destinado a Contribuição a entidades fechadas de previdência, visando instituir o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos do Município de Cascavel.

Em sua justificativa o Executivo alega que a abertura de crédito se faz necessária para que seja realizada a adequação para atendimento da emenda constitucional nº 103 de 2019, com prazo para implementação e vigência em data não superior a 12 de novembro de 2021.

#### II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator do Projeto de Lei nº 127, de 2021, que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, conforme define o art. 45, I do Regimento interno, tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições verificando sua compatibilidade orçamentária e financeira com a legislação em vigor.

A matéria ora em análise, visa criar uma abertura de crédito especial a Lei Orçamentaria Anual do Município no valor de R\$ RS 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a Contribuição a



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

entidades fechadas de previdência, visando instituir o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos do Município de Cascavel.

A abertura de crédito especial nos termos do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964, definem quais são os tipos de créditos adicionais, sendo o crédito adicional especial previsto no Inciso II do art. 41, que assim se expressa:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

.....  
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Ainda, a Lei nº 4.320, de 1964, abarca as exigências para atender às novas despesas que serão oriundas do projeto de lei nº 127, de 2021, sendo preciso que se apresente de onde sairão esses recursos. E, o artigo 2º do mencionado projeto de lei em análise, apresenta que os recursos serão oriundos da anulação parcial/total de dotações orçamentárias da seguinte ação: 2578, - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão, elemento de despesa 11 – vencimentos e vantagens fixas, fonte 1365, no valor de R\$ RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

Por fim, como Relator, pautado nos dispositivos legais que são exigíveis pela Lei nº 4.320, de 1964, no que tange aos seus aspectos orçamentários e financeiros que norteiam nosso parecer, não encontro impedimentos de ordem orçamentária e financeira a tramitação do Projeto de Lei nº 127 de 2021, o que manifesto meu voto favorável à sua tramitação.

Serginho Ribeiro  
Vereador/PDT/Relator

### III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por maioria unanimidade, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 127, de 2021.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.  
Cascavel, 23 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink.

**Sadi Kisiel**  
Vereador/PODEMOS/Presidente

A handwritten signature in black ink.

**Josias de Souza**  
Vereador/MDB/Membro